[illegible]

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DE 28.11.89

EXONERANDO, a pedido nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da Lei Complementar nº.180/78:

Sr.ULISSES FRANCISCO VIEIRA MENDES, RG.15.568.304, Agente Policial, classe I, efetivo, do SQC-III do QSSP., lotado na DGP., classificado neste Departamento, a partir de ... 21-03-89, em virtude de ter assumido o cargo de Investigador de Polícia.(P.DGP.16.275/89).

Sr.LAERTE LUIZ OYEL, RG.6.627.502, Agente Policial, classe I, efetivo, do SQC-III do QSSP., lotado na DGP., classificado neste Departamento, a partir de 02-05-89, em virtude de ter assumido o cargo de Investigador de Polícia.(P... DGP.16.294/89).

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 29.11.89

CONCEDENDO, com fundamento no art.129 da Constituição Estadual aos abaixo relacionados, a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, de conformidade com o disposto no artigo 20 do ADCT., fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 01-11-89:

VALDEMIR DE OLIVEIRA LEÃO, RG. 4.236.468, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 08-11-87;

SERGIO DOS SANTOS, RG. 2.070.185, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20(vinte) anos de efetivo exercício em 07-10-89;

PETRONILHA VIEIRA DE MOURA, RG. 2.682.436, Investigador de Polícia, Classe II, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 03-06-88;

REINI PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 3.048.852, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 27-09-88;

HÉLIO GIANNINI, RG. 2.417.512, Investigador de Polícia, Classe III, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20(vinte) anos de efetivo exercício em 09-03-85;

ADAILTON PEDROZA DE OLIVEIRA, RG. 4.370.408, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 05-01-88;

HIROMI KANNO, RG. 2.234.951, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 20-04-88;

JOSE FRANCISCO CANTOS, RG. 3.999.979, Investigador de Polícia, Classe II, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 05-10-89;

LYDIA DE CASTRO HOMEM DE MELLO, RG. 2.557.135, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em ... 23.07.87;

WALTER RICCI, RG. 3.563.600, Escrivão de Polícia, Classe III, do SQC-III-QSSP, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 31-03-86;

NICHAN HADIKIAN, RG. 2.100.819, Agente Policial, Classe III, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 22-11-87;

NORBERTO ALEXANDRE MENDES, RG. 469.621, Carcereiro, Classe IV, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 21-10-85

SILVIO MARQUES, RG. 2.800.670, Carcereiro, Classe I, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 19-12-84;

AUREA FERRAZ COELHO, RG. 3.758.360, Escriturário, EVPM, faixa 1, Nível III, do SQC-III-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 20-03-86.

CONCEDENDO, com fundamento no art. 129 da Constituição Estadual a abaixo relacionada, a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, de conformidade com o disposto nos arts. 20 e 23 do ADCT., fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 01-11-89:

NANDA HERRERO, RG. 3.215.891, Escriturário Extranumerário, EVPM, faixa 1, Nível III, do SQF-II-QSSP., por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em ... 15-03-86.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Portaria do Delegado de Polícia Diretor de 27.11.89

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1 da Lei Complementar 180/78, a pedido, os funcionários abaixo relacionados:

EMANUEL FERREIRA NUNCIATO, RG.nº 9.802.5[illegible], Agente Policial I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPLAN, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Investigador de Polícia I, a partir de 07.11.89 (Port.nº 23/89- DEPLAN).

MARIA DE FÁTIMA PACHECO FARAIZ, RG.nº 16.3[illegible], Escriturário, faixa 1, Nível I, da E.V.N.M., do SQC-III - QSSP, lotada na DGP, classificada no DEPLAN, em virtude de ter sido nomeada para o cargo de Investigador de Polícia I, a partir de 07.11.89 (Port.nº 22/89- DEPLAN).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portarias do Sr. Delegado de Polícia Diretor do DEPC:

Exonerando: nos termos do art. 58,I,§1º,1 da LC-180/78, a pedido:

DOLORES LYRA OLIVEIRA, RG. 6.344.627, do cargo de Auxiliar de Necrópsia I, do SQC-III, lot. na DGP, classificado no DEPC, a partir de 27/10/89.Port. nº 381/89.

Declarando: competir aos interessados abaixo identificados, mais a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 1º de novembro de 1.989, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada Constituição:

DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE- PADRÃO III: DR. JOSÉ CARLOS SANCHES BUENO, RG. 2.951.663

INVESTIGADOR DE POLÍCIA -CLASSE I: ALUÍZIO MOSCATA DE LUCHESA, RG. 4.420.109, do SQC-III

[illegible]

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "[illegible] OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"

Portaria do Delegado Divisionário Diretor, de 29.11.89

Fixando, nos termos da Resolução [illegible], a pedido, a sede de exercício dos Peritos Criminais I, efetivos, lotados na DGI, classificado no IC, abaixo relacionados:

Instituto de Criminalística - Sede

LUCIA BORGES ALVARES DE SOUZA R.G. 4.301.679

Setor Téc.Criminalístico da Del.Secc.Pol. de Adamantina

FAUIO OLIVA R.G. 3.261.557

Apostila do Delegado Divisionário Diretor de 23/11/89.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 73.514-1, da comarca de São Paulo, constante do Processo P.J. nº 370/84 - P.J./P. nº 114/89, em nome de Adão de Oliveira e outros, para declarar que em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir o Padrão sobre o R.E.T.P., Adicionais e Sexta Parte, de acordo com a situação funcional do interessado (Regiane Simples), o cargo do funcionário, que nos termos das L.C. nº 180/78 e nº 247/81, fica enquadrado na seguinte conformidade:-

A partir de:	Fundamento Legal:	Padrão:
01/03/78	Enq. L.C. 180/78	28-A-I
31/12/78	Prom.p/Antig.p/Grau "B"	28-B-I
01/06/80	Art. 91, 92 e 97 - LC-180/78	29-B-I
01/03/81	Enq. L.C. 247/81	05-B-2-I
01/06/82	Art. 91, 92 e 97 - LC-180/78	06-B-2-I
01/11/82	Art. 91, 92 e 97 - LC-180/78 -	Anulado
25/07/82	Art. 91, 94 e 95 - LC-180/78	07-B-2-I
31/12/83	Prom.p/Antig.p/Grau "C"	07-C-2-I
01/07/85	Enq. L.C. 404/85	08-C-2-I
01/11/85	Art. 91, 92 e 97 - LC-180/78	09-C-2-I
01/09/85	Enq. L.C. 434/85	12-C-2-I
01/01/87	Enq. L.C. 494/86 - Anexo II	15-C-2-I
23/07/87	Art. 91, 94 e 95 - LC-180/78	16-C-2-I
01/01/88	Enq. L.C. 547/88 - Classe III	

Departamento Estadual de Trânsito

10ª. Ciretran - Itapetininga

Portaria do Diretor de 27/11/89

Designando o Dr.Nelson Dantas Soares Filho, RG.7.121.391, a responder como Diretor Adjunto pelo expediente do Serviço de Trânsito junto à Delpol de Guruí, no período de 24/11 a 01/12/89, em substituição do Dr. Rafael Domingos Granato Jr., RG.17.792944, em gozo de gala.

Polícia Militar do Estado

[illegible]

Portaria do Diretor

Cessando, a contar de 04-10-88, os efeitos das Portarias que nos termos dos artigos 5º, inciso XIV (com a redação dada pela Lei nº 3489-82) e 7º, inciso III do Decreto-lei nº 260-70, agregaram os Policiais Militares abaixo, revertendo-os ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº.260-70:

2º Sgt PM 823406-0 Francisco Pereira Sobrinho; e

Sd PM 813625-4 Luiz Antonio de Coze, ambos da 3ª CIPGd.

Agregando, a contar de 05-10-88, à vista do que preceitua o artigo 42 § 4º da Constituição Federal, promulgada em 05-10-88, e nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III do Decreto-lei nº 260-70, os Policiais Militares abaixo, por terem passado à disposição do Tribunal de Contas do Estado, tendo optado pelos vencimentos da Corporação:

2º Sgt PM 823406-0 Francisco Pereira Sobrinho; e

Sd PM 813625-4 Luiz Antonio de Coze, ambos da 3ª CIPGd.

Cessando, a contar de 16-01-89, os efeitos da Portaria que à vista do que preceitua o artigo 42 § 4º da Constituição Federal, promulgada em 05-10-88, e nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III do Decreto-lei nº 260-70, agregou os Policiais Militares abaixo, revertendo-os ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260-70:

2º Sgt PM 823406-0 Francisco Pereira Sobrinho; e

Sd PM 813625-4 Luiz Antonio de Coze, ambos da 3ª CIPGd.

Retificando

a Portaria publicada no D.O.E nº 181 de 27-[illegible], transcrita no Bol G nº 185/89, na parte referente aos Policiais Militares abaixo, para declarar [illegible] a contar de 05-10-88, e não como constou de publicação anterior:

2º Ten QAOPM 32250-4 Carlos [illegible], do [illegible]

Cb PM 39177-8 Raimundo Vieira Fraga, do [illegible]

Cessando, a contar de 2 Março, os efeitos da Portaria que à vista do que preceitua o artigo 42 § 4º da Constituição Federal, promulgada em 05-10-88, e nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III do Decreto-lei nº 260-70, agregou o Sd PM [illegible]-A Allan Cardoso de Oliveira, do 1º GI, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260-70.

[illegible]

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe do Gabinete e do Coordenador da Coordenação da Administração Tributária,

de 22-11-89

CLASSIFICANDO

na CAT, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, RG 7.916.239, Auxiliar de Serviços, temporário do SQF-II-QSF, Faixa 1, Nível I, T-I da EVNB da LC 585/88, classificada no DAS. (CG-CAT-25)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora da DAS.1,

de 28-11-89

EXONERANDO

a pedido, a p/de 18-10-89, nos termos do art.58, inciso I, § 1º - 1, da LC 180/78, VALDEMIR ALMEIDA SANTOS, RG 10.225.463, do cargo, em comissão, de Auditor I do .. SQC-I-QSF da EV da LC 574/88 - AUDI-4, quando entrou em exercício de outro cargo público. (134)

Apostilas da Diretora da DAS.1,

de 23-10-89

DECLARANDO

nos títulos das abaixo relacionadas, que, o cargo e a função-atividade do QSF, a que se referem, de conformidade com o art.95 da LC 180/78, ficaram, a p/das datas que se discriminam, enquadrados:

NEUSA MARIA DE AMORIM, RG 12.620.513 - Servente - SQC-III- 26-9-88 - pd.9-A,EV-1,T-I. (1393)

OLGA ALVES PACHECO DE OLIVEIRA, RG 3.147.431 - Ascensorista, temporário - SQF-II - 8-8-88 - pd.12-A,EV-1,T-I. (1391)

na Portaria de 14-8-85 de JORGE LOURENÇO PESTANA, RG 3.717.544, que, a função-atividade de Escriturário I, temporário do SQF-II-QSF, a que se refere:

em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art.2º, das DDTT da LC 585/88, ficou enquadrado em 30-9-88, tão somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no art.2º das DDTT do supracitado diploma legal, no padrão 20-A,EV-1,T-I. (865)

nos termos dos arts.1º e 2º, das DDTT da LC 585/88, ficou, a p/da 1-10-88, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio na seguinte conformidade:

Escriturário, temporário, SQF-II-QSF, Faixa 1, Nível III. (1252)

de 28-11-89

na Portaria A-1901, de 5-10-62, em nome de SERGIO ALMEIDA, RG 3.006.122, Reparador Geral, extranumerário do SQF-II-QSF:

que, nas apostilas DAS.1 que se discriminam, o nome correto do servidor é SERGIO ALMEIDA e não como constou:

nº 309, de 31-8 - DO 1-9-76 (1420)
nº 357, de 23-8 - DO 2-9-78 (1421)
nº 675, de 11 - DO 14-5-81 (1422)
nº 1699, de 3 - DO 6-11-81 (1423)
nº 67, de 30-3 - DO 9-4-83 (1424)
nº 598, de 11 - DO 14-10-83 (1425)
nº Prodesp, de 26 - DO 27-2-85 (1426)
nº Prodesp, de 8 - DO 31-3-85 (1427)
nº 273, de 5 - DO 12-3-86 (1428)
nº 451, de 24 - DO 30-4-86 (1429)
nº 927, de 10 - DO 15-8-87 (1430)
nº 928, de 10 - DO 15-8-87 (1431)
nº 955, de 10 - DO 15-8-87 (1432)

que, em face da revisão, procedida pela AS-11, nos pontos obtidos por Avaliação de Desempenho, sem efeito a apostila DAS.1 nº 1724, de 27-11, DO de 1-12-87, referente ao enquadramento no padrão 25-A - art.97 da LC 180/78. (1405)

que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art.2º, das DDTT da LC 585/88, a função-atividade, a que se refere, ficou enquadrada em 30-9-88, tão somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no art.2º das DDTT do supracitado diploma legal, no padrão 25-A,EV-1,T-I. (1409)

que, nos termos dos arts.1º e 2º, das DDTT da LC .. 585/88, a função-atividade, a que se refere, ficou, a p/ de 1-10-88, enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico na seguinte conformidade:

Oficial de Serviços e Manutenção, extranumerário do .... SQF-II-QSF, Faixa 4, Nível IV. (452)

Retificação DO de 24-6-89

na apostila da Diretora da DAS.1, onde se lê:...... Erlane dos Santos Junior, RG 11.993.351....leia-se:..... ERLANE DOS SANTOS JULIO, RG 11.993.351....

EXCLUSÃO

Exclua-se a retificação em nome de SERGIO ALMEIDA publicada no DO de 22-7-88

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DO COORDENADOR

De 29.11.89

DESIGNANDO

[illegible]